



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

RECIBO

VALOR BRUTO.....	R\$ 49.194,20 -
INSS NORMAL	R\$ - 8.075,19
INSS PARCELAMENTO	R\$ - 419,90
VALOR LIQUIDO	R\$ 40.699,11

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, Estado do Tocantins, a importância supra de **R\$ 40.699,11 (quarenta mil seiscientos e noventa e nove reais e onze centavos)**, referente ao repasse constitucional a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA – TO, ref. **Mês de JUNHO/2017**, descontado o INSS NORMAL E PARCELAMENTO declarados em GFIP e debitados no FPM dia 09 de Junho de 2017, relativo a GFIP informada dos funcionários e prestadores de serviços da Câmara.

Por ser verdade firmamos o presente recibo.

Nova Rosalândia – TO., aos 20 de Junho de 2017

CREDITADO AG. 0804-4 CONTA CORRENTE 11.560-6
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
CNPJ: 26.751.784/0001-83
CICERO DA SILVA
Presidente